



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.514 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao mosquito **Aedes Aegypti**".*

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, as informações prestadas pela Secretaria de Saúde que através de reunião com o Departamento de Saúde e representante da Vigilância Epidemiológica, outros segmentos e representantes da sociedade Civil, para estabelecer ações imediatas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Considerando a necessidade de adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito **Aedes Aegypti** transmissor da Dengue, Zika vírus e febre Chikungunya e Febre Amarela, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria Ministerial nº. 3.027 de 26 de novembro de 2007, referente as recomendações de organização de estrutura de Comitês de Mobilização;

Considerando a necessidade de envolvimento do Poder Público e sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate e controle dos agravos causados pelo *Aedes Aegypti*;

Considerando, a importância da constituição, contribuição, atuação, monitoramento e controle dos Comitês de Mobilização e prevenção da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela no Município

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituído, a partir desta data, o Comitê Municipal de Enfrentamento ao mosquito **Aedes Aegypti**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º: O Comitê instituído compor-se-á pelos seguintes servidores:

- I. Klécio de Carvalho Silva, Diretor do Departamento de Saúde;
- II. Romélia Carla Franco, Diretora do Departamento de Educação e Cultura;
- III. Paulo José Carvalho de Castro, Diretor do Departamento de Assistência Social;
- IV. Diomara de Jesus Silva, Diretora do Departamento de Habitação, Obras e Urbanismo;
- V. Luciana Louredo Madeiros, Coordenadora de Vigilância Sanitária;
- VI. Fernanda dos Santos Soares, Enfermeira;
- VII. Erem da Silva Oliveira, Enfermeira;
- VIII. Caio Anaion Carvalho Honório, Diretor do Hospital Municipal;
- IX. Fábio Augusto Amaral de Barros, Farmacêutico da Rede Farmácia de Minas.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 16 de novembro de 2021.

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 / 11 / 21

(Servidor)